



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-291/89, por unanimidade de votos, resolveu: **ALTERAR** o período de fruição das férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, anteriormente designadas para 08/01/96 a 07/02/96, através da Resolução Administrativa nº 146/95, para serem gozadas de 05/02/96 a 05/03/96.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno